



Câmara Municipal

**Reunião pública do Executivo Municipal, a realizar no dia 12 de janeiro de 2026,  
pelas 14h30**

**ORDEM DO DIA**

- **BALANCETE**
- **ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - conferência decisória**
- **PROPOSTAS:**
  - **PROPOSTA DO PRESIDENTE**
  - **PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA**
- **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS**
- **DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**
- **DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
- **DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA**
- **DIVISÃO FINANCEIRA**

**Tomar, 7 de janeiro de 2026**

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tiago Carrão".  
Tiago Carrão



Câmara Municipal

## Ordem do Dia

**Data:** 2026-01-12

**Início:** 14h30

**Local:** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

---

### **N.º 01 – ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – conferência decisória (30/ESPP/DGT/2025 - 2/INSTGT/DGT/2025)**

**Proposta de Deliberação da Vereadora Sandra Cardoso** submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta relativa ao procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, iniciado por deliberação de 12 de maio de 2025, na sequência da conferência procedural realizada no dia 24 de setembro, nos termos e fundamentos das informações n.º 16511/2025 e n.º 16531/2025 da Divisão de Gestão do Território.

**Proposta de Deliberação:** tomar conhecimento e aceitar o conteúdo da ata e dos pareceres emitidos em sede de conferência decisória realizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em 24 de setembro de 2025;

Solicitar reunião com a referida Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, para análise e discussão do parecer que emitiu e da posição da Câmara Municipal.

---

## **PROPOSTAS:**

### **PROPOSTA DO PRESIDENTE:**

#### **N.º 02 – LUTO MUNICIPAL NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2026 (2/PGEN/DAJA/2026 - 3/DESORG/DAJA/2025)**

**Proposta de Deliberação do Presidente** submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que determinou o luto municipal, no dia 5 de janeiro de 2026, em justa homenagem à memória de José Manuel Fortunato Pereira, Provedor do Município e ex-Presidente da Assembleia Municipal, e em reconhecimento do serviço que prestou ao Município.

**Proposta de Deliberação:** ratificar o despacho n.º 44/PR/2025-2029, de 5 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:**

#### **N.º 03 – RECONHECIMENTO DE ATLETAS TOMARENSES COM MÉRITO DESPORTIVO (1/PPRC/DAJA/2026)**

**Proposta de Deliberação do Presidente** submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista visando o estabelecimento de procedimentos de reconhecimento pelo Município de atletas tomarenses com mérito desportivo.

**Proposta de Deliberação:** nos termos da proposta.



---

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:****N.º 04 - PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2026 (2/PGEN/DME/2026)**

**Proposta de Deliberação do Vereador Samuel Fontes** submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia no ano de 2026, nos termos e fundamentos da informação n.º 2/2026 da Divisão de Manutenção de Equipamentos.

**Proposta de Deliberação:** aprovar o plano e condições da cedência de equipamento às juntas de freguesia no ano de 2026.

**N.º 05 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3.ª FASE – reposição do equilíbrio financeiro (3858/ENTE/DAJA/2025 - 1/CONPUB/DOM/2023)**

**Proposta de Deliberação do Presidente** submetendo a aprovação do Executivo Municipal o indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª Fase, apresentado pela Nov Pro Construções, SA, nos termos e fundamentos das informações técnicas e jurídicas.

**Proposta de Deliberação:** indeferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro – 3.ª Fase, pelos fundamentos apresentados.



---

## DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:

### N.º 06 – REVISÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE TOMAR – início do procedimento (1/PPRC/DADJ/2026)

**Proposta de Deliberação do Presidente** referente à informação n.º 22/2026 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de revisão do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo do Município de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.

**Proposta de Deliberação:** dar início ao procedimento de revisão do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo do Município de Tomar, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;

Determinar que possam constituir-se como interessados no presente procedimento, no prazo de 10 dias a contar da publicação do Edital que publique o respetivo início, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele venham ou possam vir a ser tomadas, bem como as associações que tenham por objeto a defesa de interesses coletivos ou a defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados, desde que tais interesses se inscrevam no âmbito dos respetivos fins;

Permitir que os interessados apresentem os seus contributos no prazo de 10 dias, a contar do termo do prazo referido na alínea anterior, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Tomar, através de correio eletrónico, para [presidencia@cm-tomar.pt](mailto:presidencia@cm-tomar.pt), ou entrega presencial na Entrada de Expediente do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, 2300-550 Tomar, da qual deverão constar o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, sempre que possível, o endereço de correio eletrónico, devendo ser prestado consentimento para a sua utilização para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do referido CPA;

Delegar o poder de direção do procedimento na Dra. Sónia Bastos, Dr. André Silva e Dra. Ana Soares, nos termos do artigo 55.º do CPA.

### N.º 07 – FESTA DO COSCORÃO E ARTESANATO 2025 – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira (2216/ENTE/DAJA/2025 - 2/APOIOS/DADJ/2019)

**Proposta de Deliberação do Presidente** submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prestação de apoio à atividade promovida pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira, no dia 23 de novembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 1770/2025 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Proposta de Deliberação:** ratificar o despacho n.º 748/DADJ/2025, de 30 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



---

#### DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

##### N.º 08 – REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DE TOMAR – início do procedimento (1/PPSR/DAJA/2025)

**Proposta de Deliberação do Presidente** referente à informação n.º 229/DAJA/2025, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Início do procedimento para revisão e alteração do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.

**Proposta de Deliberação:** dar início ao procedimento de revisão e alteração do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;

Determinar que possam constituir-se como interessados no presente procedimento, no prazo de 10 dias a contar da publicação do Edital que publique o respetivo início, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;

Permitir que os interessados apresentem os seus contributos no prazo de 10 dias, a contar do termo do prazo referido na alínea anterior, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Tomar, através de correio eletrónico, para [presidencia@cm-tomar.pt](mailto:presidencia@cm-tomar.pt), da qual deverão constar o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, sempre que possível, o endereço de correio eletrónico, devendo ser prestado consentimento para a sua utilização para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do referido CPA;

Delegar o poder de direção do procedimento na Dra. João Henriques, Dra. Anabela Azevedo e Eng.ª Susana Pereira, nos termos do artigo 55.º do CPA.

##### N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo - Sociedade de Mediação Imobiliária, SA (85/PUBO/DAJA/2025 - 1/PUBLI/DAJA/2025)

**Proposta de Deliberação do Presidente** submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Portal Rumo - Sociedade de Mediação Imobiliária, nos dias 9 e 23 de janeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3/DAJA/2026.

**Proposta de Deliberação:** ratificar o despacho n.º 7/DAJA/2026, de 5 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



---

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:****N.º 10 – FEIRA DE SANTA IRIA 2025 (8/PGEN/GELS/2026 - 1/DIVER/GELS/2025)**

**Proposta do Vereador Samuel Fontes** submetendo a apreciação do Executivo Municipal o mapa da receita e despesa da edição de 2025 da Feira de Santa Iria, acompanhado do relatório elaborado pelo Gabinete de Economia Local, Mercados e Feiras.

**Proposta:** tomar conhecimento.

---

**DIVISÃO FINANCEIRA:****N.º 11 –TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NOS ORÇAMENTOS DE 2023 E 2024 – alerta precoce de desvios (5720/ENTE/DAJA/2025)**

**Proposta de Deliberação do Presidente** na sequência do ofício circular S-001411-2025, de 28 de outubro, da Direção-Geral das Autarquias Locais, a reportar, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SISAL - Sistema de Informação do Subsector da Administração Local, o Município de Tomar registou, nos anos 2023 e 2024, uma taxa de execução da receita prevista no respetivo orçamento inferior a 85%.

**Proposta de Deliberação:** tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal.

**N.º 12 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO NA CHOROMELA (RUA ANTÓNIO DUARTE FAUSTINO E RUA VINCENNES) – procedimento de contratação (218/PGEN/DF/2025)**

**Proposta de Deliberação do Presidente** submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da decisão de contratação da empreitada de pavimentação na Choromela (rua António Duarte Faustino e rua Vincennes), iniciada por deliberação de 23 de junho de 2025, pelos fundamentos apresentados nas informações n.º 1771/2025 e 1830/2025 da Divisão Financeira.

**Proposta de Deliberação:** revogar a decisão de contratar, pelos fundamentos apresentados, nos termos das disposições da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 60.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.